



Vitória da Categoria:

Greve conquista um dos melhores acordos do Banpará

Nesta quinta-feira, 2 de outubro, a categoria bancária chegou ao seu terceiro dia de greve, e a força do movimento no Pará, e em todo Brasil, conquistou hoje uma grande vitória. Por maioria, o funcionalismo do Banpará aprovou em assembleia realizada na sede do Sindicato um dos melhores acordos coletivos construídos recentemente no Banpará.

A proposta aprovada garante aplicar o mesmo reajuste fixado no Piso pela FENABAN no reajuste salarial da base salarial de nível fundamental, médio, e superior, com reflexo na tabela salarial, bem como em todas as demais verbas salariais, salvo as com regra própria, com percentual superior (8% ou percentual superior fixado pela Fenaban). Na prática, isso significa que o Banpará pagará índice de reajuste superior ao que for fechado na Fenaban.

Além disso, o Acordo Coletivo 2014-2015 do Banpará garante PLR SOCIAL de 4% sobre o lucro líquido de 2014 distribuído linearmente aos trabalhadores, 24% de reajuste no anuênio, licença prêmio de 40 dias, 13ª cesta alimentação integral, folga aniversário, reajuste de 69,62% sobre o auxílio creche/babá para filhos especiais, pagamento de salários aos aposentados na ativa, Vale Cultura para todos os empregados, saldo remanescente do PAS-CAFBEF, dentre outros.

Outras vitórias importantes dessa greve no Banpará foi o abono dos dias parados e uma reparação histórica para o funcionalismo do banco: a garantia uma promoção excepcional aos admitidos até 31.12.1998, que continuam no Banco do Estado até a data de assinatura do ACT.

“A força da mobilização dos trabalhadores representou um avanço nas propostas apresentadas pelo Banpará em mesa de negociação, incorporando reparação histórica aos funcionários antigos e garantindo isonomia para os funcionários novos, além de garantir reajuste salarial para todo funcionalismo. Parabenizamos o funcionalismo do Banpará por essa vitória, que mais uma vez é exemplo para a categoria bancária em nível nacional”, destaca a presidenta do Sindicato, Rosalina Amorim.

“Esta é a segunda greve de apenas 3 dias e que conquista um excelente acordo para a vida dos bancários e bancárias do Banpará. Uma proposta aprovada por ampla maioria e reivindicações construídas num rico e participativo processo. Destaco com muita alegria a ampliação de 6 pra 8 dias da licença-prêmio, a promoção aos colegas que doaram 20% de seus salários durante 11 meses para ajudar a salvar o banco, a cesta integral em novembro e o direito dos colegas aposentados que estão ativa de poder adoeecer e receber sua remuneração integral, o que hoje é negado. Estou feliz com a condução do processo, este referendado pela categoria hoje à tarde, em massiva assembleia”, afirma a diretora da Fetec-CN e funcionária do Banpará, Vera Paoloni.

Sobre a participação da Afbepa na mesa de negociação

A presidenta e a vice-presidenta da Afbepa usaram a palavra durante a assembleia para atacar o Sindicato de querer excluir a associação das mesas de negociação com o banco. Na verdade, isso é uma grande falácia.

O Sindicato enviou ofício chamando a Afbepa para participar das mesas de negociação, inclusive porque essa é uma decisão do funcionalismo do banco que foi aprovada no Encontro Estadual do Banpará de 2011.

A Afbepa não participou de nenhuma mesa de negociação desse ano simplesmente porque não quis, excluiu-se do processo por vontade própria. Resolveu aparecer na última mesa somente para tentar tumultuar o processo, e de forma dissimulada tentou colocar os trabalhadores contra o Sindicato, a Contraf e a Fetec-CN durante a assembleia, mas como o funcionalismo do Banpará é bastante esclarecido, isso não ocorreu.

PROPOSTAS BANPARÁ - ACT 2014.2015 – 02/10/2014

Reajuste Salarial:

Aplicar o mesmo reajuste fixado no Piso pela FENABAN no reajuste salarial da base salarial de nível fundamental, médio, e superior, com reflexo na tabela salarial, bem como em todas as demais verbas salariais, salvo as com regra própria, com percentual superior (8% ou percentual superior fixado pela Fenaban)

PLR Social – Parcela Adicional – NOVO BENEFÍCIO:

PLR SOCIAL: 4% sobre o lucro líquido apurado no exercício 2014, sem limitadores;

Será creditada em 03/10/2014 o ADIANTAMENTO DA PLR SOCIAL no valor de até R\$1.500,00, observada a proporcionalidade dos dias trabalhados e o restante até março de 2015.

PLR FENABAN: ADIANTAMENTO DA 1ª PARCELA DA PLR FENABAN, obedecida a regra própria e parcela adicional fixados na CCT FENABAN, a ser creditada em 03/10/2014.

Anuênio – BENEFÍCIO AMPLIADO:

24% de Reajuste – Passa de R\$40,32 para R\$50,00;

Licença Prêmio - BENEFÍCIO AMPLIADO:

Passou de 30 para 40 dias, ao final de cinco anos, ou seja, de 6 para 8 dias úteis ao fim de cada ano, garantida a conversão em pecúnia;

13ª Cesta Alimentação Integral - BENEFÍCIO AMPLIADO

Auxílio alimentação + Cesta alimentação, a ser paga em novembro, em data definida na CCT FENABAN;

Folga Aniversário – NOVO BENEFÍCIO:

Folga anual de um dia, podendo ser convertida em pecúnia, coincidindo com a data do aniversário ou dia útil anterior ou posterior, caso coincida com dia em que não haja expediente bancário ou na hipótese do empregado estar de férias, concedido a partir da vigência do presente Acordo.

Greve:

Abono dos dias parados;

PCS – NOVO BENEFÍCIO:

REPARAÇÃO HISTÓRICA: Uma Promoção excepcional aos admitidos até 31.12.1998, que continuam no Banco até a data de assinatura do Acordo;

Contratação de consultoria e manutenção do GT PCS;

Abono Atividade Física - BENEFÍCIO AMPLIADO:

Reajuste de 72,27%, passando de R\$58,05 para R\$100,00;

Auxílio creche/babá - BENEFÍCIO AMPLIADO:

Desnecessidade de apresentação de comprovantes de gastos;

Auxílio creche/babá para filhos especiais (não cumulativo): Reajuste de 69,62%, passando de R\$589,56 para R\$1.000,00;

Terapias Holísticas- BENEFÍCIO AMPLIADO:

Ampliação em 25%, passando de 300 para 375 sessões;

Extensão para Aposentados por invalidez e inativos;

Pagamento de Salários aos aposentados na Ativa – NOVO BENEFÍCIO:

Conceder pelo período que durar o adoecimento, limitado a 180 dias, mediante apresentação de laudo e avaliação pelo médico do trabalho.

Manutenção de Gratificação de Função aos Adoecidos/Retorno - NOVO BENEFÍCIO:

Garantia de Pagamento da gratificação de função exercida anteriormente à licença aos empregados que retornarem ao Banco após cessado benefício previdenciário, por 90 dias, salvo os que estejam respondendo PAD ou estejam sob efeito de penalidade disciplinar;

Vale Cultura:

Ampliação para todos os empregados, na forma da Lei;

Gratificação de função para caixas em treinamento- BENEFÍCIO AMPLIADO;

Extensão da ajuda aluguel para empregados transferidos para a Capital, na forma da regulamentação existente- BENEFÍCIO AMPLIADO;

Efetivação nas funções- BENEFÍCIO AMPLIADO:

Para empregados que estejam ocupando de maneira temporária ou interina função de confiança por tempo igual ou superior a 90 dias, desde que cumpram os requisitos dos normativos internos;

Apoio ao Dependente Químico - BENEFÍCIO AMPLIADO:

Extensão aos familiares de empregados de 50% das vagas reservadas para o Banpará no Convênio firmado com o Centro Nova Vida;

Extensão da assistência psicológica e de consultas com geriatra para os aposentados por invalidez e inativos - BENEFÍCIO AMPLIADO;

Ginástica laboral e pausas obrigatórias – NOVO BENEFÍCIO:

Afixação de cartazes;

Segurança Bancária - BENEFÍCIO AMPLIADO E NOVO BENEFÍCIO:

Reajuste de R\$100,00 para R\$200,00 no ressarcimento dos bens furtados sem prova de propriedade;

Seminário de segurança bancária;

Saldo remanescente do PAS-CAFBEF – NOVO BENEFÍCIO:

Divulgação do saldo e garantia de utilização do saldo para custeio da parte do empregado no plano de saúde;

Combate ao Assédio Moral - NOVO BENEFÍCIO:

Criação conjunta de cartilha;

Regulamento de Pessoal:

Divulgação do Regulamento de Pessoal atualizado até dezembro de 2014.

Manutenção das demais regras ACT 2013.2014, salvo as cláusulas já cumpridas.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO BANPARÁ

Redução de juros do consignado para funcionários: 1,50% para a faixa de 25 a 100 meses, CONCEDIDO a partir de 29/09/2014;

Adiantamento da 1ª PARCELA DA PLR (REGRAS DA FENABAN), ADIANTAMENTO DA PLR SOCIAL e CIRIANA para 03/10/2014.